

PORTARIA Nº 779/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

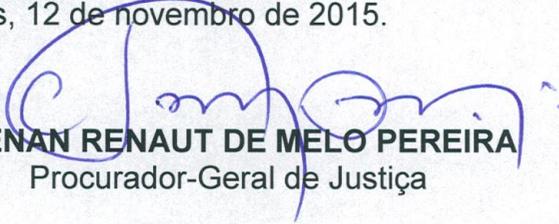
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **SUIANA CHAGAS BARRETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 119713, na 5ª Procuradoria de Justiça, a partir de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2015.



CLEONÂN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça